



EDITAL

Consulta Pública do Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Equipamentos de Teleassistência

António Miguel Cabedal Borges

Presidente da Câmara Municipal

TORNA PÚBLICO, no uso das competências conferidas nas alíneas a), l) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, todas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda de acordo com a reunião de Câmara realizada a 23 de março de 2022, onde foi deliberado por unanimidade submeter o documento "*Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Equipamentos de Teleassistência*", a consulta pública, pelo período de 30 dias, nos termos dos art.º 100 e 101, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (Código de Procedimento Administrativo). Assim, durante o período de 30 dias úteis, poderá o referido documento, ser consultado na página da Internet do Município (www.cm-sardoal.pt), sobre o qual os interessados poderão dirigir, por escrito, presencialmente ou via correio eletrónico (geral@cm-sardoal.pt), as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Sardoal.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Concelho de Sardoal, 7 de abril de 2022

O Presidente da Câmara